



# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO**

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

**SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT**

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

**ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES**

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

**MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE**

Núcleo de Comunicação Social - NUCS  
Responsável pela divulgação Via Internet

**FERNANDO DANTAS**

Núcleo de Documentação - NDC  
Projeto gráfico da capa

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 009 (NOVE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## **SEÇÃO II:**

### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....002

### PARTE 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES  
DDRH/DTA.....006

### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES  
PURV.....008

## **SEÇÃO IV:**

ELEIÇÃO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA.....009

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

PORTARIA Nº. 37.044 de 22 de junho de 2007.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo  
Disciplinar - Procedimento Sumário.  
Designação de Comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Determinar, consoante o constante no processo nº 23069.003512/04-71, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso a servidora ISA CLAUDIA DE AMORIM DANTAS, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1433876, que vem faltando ao serviço desde o dia 18/04/2004, sem justificativa.

2- Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, da classe de Professor Auxiliar, nível 1, matrícula SIAPE nº 63068710, como Presidente;

b) SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, Médico, matrícula SIAPE nº 306152, como membro;

3- A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

4- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

5- Esta portaria cancela e substitui a Portaria nº. 36.691, de 26 de março de 2007, publicada no BS/UFF nº. 49, de mesma data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.045 de 22 de junho de 2007.

EMENTA: Anulação total dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar e recondução da comissão para dar continuidade ao procedimento apuratório.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.008849/06-36;

RESOLVE:

1- Declarar a nulidade total dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Processante, designada pela Portaria nº 36.679, de 23 março de 2007, com base nas razões aludidas nos Pareceres PROGER SQC nº 299/2007 e CCJA nº 229/2007, às fs. 67/85 do Processo nº 23069.008849/06-36.

2- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade à apuração do abandono de cargo, tipificado no art. 138, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso o servidor JORGE UBIRAJARA GOMES CRESPO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 310307, que faltou ao trabalho por mais de 30 dias consecutivos, sem justificativa.

3- Reconduzir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito, que será integrada pelos servidores que vão a seguir individuados:

a) NILSON ALVES CABRAL, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 303065, como Presidente; e

b) SEBASTIÃO DA SILVA FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 303189, como membro.

4- A comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

5- Fixar, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.053 de 22 de junho de 2007.

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.006611/04-12,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 3123137, ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3089605 e EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 302952, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.054 de 22 de junho de 2007.

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.078929/06-59,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: JOSE LUIZ FERREIRA MARTINS, Professor de 3º grau - Adjunto, matrícula SIAPE nº 307121, OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, Médico, matrícula SIAPE nº 306871 e SERGIO DE SOUZA FERREIRA, Médico, matrícula SIAPE nº 306152, cabendo a Presidência ao primeiro.

3- Esta portaria cancela e substitui a de nº 36.726, de 02 de abril de 2007, publicada no BS/UFF nº 53, de mesma data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**

**RDD/DDRH/DTA Nº. 11/2007**

**SETOR:** SRH/DDRH/DTA

**DATA:** 13/06/2007

**INTERESSADO:** Diversos

**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**DECISÃO:** Autorizo a **alteração** do Incentivo à Qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da N.S. nº. 574/2006.

- Processo nº 23069.003961/07-61 – ANNA NERY FERREIRA DE VASCONCELLOS, SIAPE Nº 0311367. Alteração de 10% (dez por cento) para 20% (vinte por cento) a partir de 16//05/2007. (Curso de Especialização Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos).
- Processo nº 23069.003429/07-44 – MARIA CARMEN VILAS BOAS HACKER ALVARENGA, SIAPE Nº 1098219. Alteração de 5% (cinco por cento) para 15% (quinze por cento) a partir de 27/04/2007. (Curso de Pós-Graduação Mestrado em Política Social).
- Processo nº 23069.002576/07-05 – **ROSANA FÁTIMA FREITAS TORRES**, SIAPE Nº 1090127. Alteração de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) a partir de 30/03/2007. (Curso de Pós-Graduação - MBA, em Adm. e Sistemas de Informações).  
JOSE ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO - SUPERINTENDENTE - RH

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES****RDD/DDRH/DTA Nº. 12/2007****SETOR:** SRH/DDRH/DTA**DATA:** 13/06/2007**INTERESSADO:** Diversos**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**DECISÃO:** Indefiro a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº 23069.003774/07-88 - ADEMIR SOUZA DE OLIVEIRA, SIAPE Nº 0307696.
- Processo nº 23069.003958/07-48 - BENÍCIO JORGE BRASIL NETO, SIAPE Nº 0308409.
- Processo nº 23069.001397/07-42 - REGINA VILLELA DE OLIVEIRA, SIAPE Nº 1075902.
- Processo nº 23069.003264/07-19 - SÉRGIO COSTA SANTOS, SIAPE Nº 0304682.
- Processo nº 23069.003320/07-15 - DELTON MARTIM BRAGA, SIAPE Nº 0310604.
- Processo nº 23069.051409/06-07 - ROSANA FÁTIMA FREITAS TORRES, SIAPE Nº 1090127.
- Processo nº 23069.077472/07-46 - ROSANGELA OLIVEIRA DA COSTA, SIAPE Nº 0308407.  
JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO - SUPERINTENDENTE - RH

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação  
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR Nº. 02, de 18 de junho de 2007.

O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a criação dos Pólos Universitários na Estrutura Básica da Universidade Federal Fluminense pela Resolução do CUV 323 de 29 de novembro de 2006;

Considerando que a estrutura dos Pólos Universitários contempla a existência de um Conselho formado pelo Diretor do Pólo, pelos Diretores das Unidades Acadêmicas ligadas ao Pólo, dois representantes docentes de cada Unidade eleitos por seus pares, dois representantes dos funcionários técnico-administrativos eleitos por seus pares, dois representantes discentes eleitos por seus pares e dois representantes da comunidade regional eleitos pelos demais membros do Conselho;

Considerando que o primeiro Conselho do Pólo Universitário de Volta Redonda não foi ainda formado;

Considerando que não há no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, Resolução CUV 104/97, nenhuma referência com relação a consultas eleitorais para formação de Conselhos de Pólos Universitários, por ser esta matéria tratada pelo CUV, posteriormente à publicação do próprio RGCE,

RESOLVE:

1- Designar os docentes LEONARDO DE OLIVÉ FERREIRA, LUIZ DE ARAÚJO BICALHO, na qualidade de titulares, os docentes JOSÉ ADILSON DE CASTRO e CLEYTON SENIOR STAMPA, na qualidade de respectivos suplentes dos primeiros, o discente POMPÍLIO ARTHUR DE FARIA ROSA e a funcionária técnica-administrativa ALLINE MORAES DA COSTA, também como titulares, para comporem, sob a presidência do docente LEONARDO DE OLIVÉ FERREIRA, a Comissão Eleitoral para eleição dos membros do Conselho do Pólo Universitário de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA  
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda  
#####

## SEÇÃO IV

### COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

#### ELEIÇÃO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

#### ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Comissão Eleitoral Local designada pela DTS nº 08 do CCM de 03 de abril de 2007, no uso de suas atribuições e conforme preceitua o inciso VIII do artigo 9º do RGCE, publicada no BS/UFF 060/2007, datada de 13 de abril de 2007, veio comunicar e tornar público à comunidade acadêmica o resultado geral da Consulta Eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, conforme detalhado abaixo:

#### RESULTADO GERAL DA APURAÇÃO DE VOTOS

VOTOS	DOCENTES	TÉC. ADM.	ALUNOS
Chapa 1	24	11	227
Chapa 2	06	04	38
Chapa 3	12	06	22
Votos Válidos	42	21	287
Branco	0	01	0
Nulos	0	0	01
Total de Eleitores	43	22	676
Abstenção	01	0	388

Segundo o parágrafo 4º, artigo 52, do Regulamento Geral da Consulta Eleitoral, foi aplicada a respectiva fórmula, obtendo a chapa 1 um total de 52,58%, a chapa 2 um total de 13,97% e a chapa 3 um total de 23,65%.

CIRO DE ALENCASTRO PREGNOLATTO

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####